

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1176/2025.

Processo SGPe UDESC: 38208/2025.
Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Pagamento de taxa de publicação de artigo de co-autoria do Profº Iramar Baptistella do Nascimento intitulado “Reliability of the Free Arm Vertical Jump Test (Abalakov) in Protocol Applications: A Proposal for Volleyball Athletes” no periódico of Physical Education and Sport na Romênia

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de apoio para pagamento de taxas ou encargos de tramitação e publicação de artigo em periódico pelo edital 02/2025/CEFID/UDESC relativo ao Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP, para o ano de 2025, intitulado “Reliability of the Free Arm Vertical Jump Test (Abalakov) in Protocol Applications: A Proposal for Volleyball Athletes”, no periódico Journal of Physical Education and Sport. Com base no título do artigo e da identificação do periódico, pode-se entender, que o trabalho reflete a produção intelectual do Interessado de forma compatível e coerente com suas áreas de estudo no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina

3. CONTRATADA:

Asociația Ro Sport & Art
Código Credor:
260000568.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O fornecedor escolhido é o responsável pela publicação do periódico Journal of Physical Education and Sport, no qual o artigo Reliability of the Free Arm Vertical Jump Test (Abalakov) in Protocol Applications: A Proposal for Volleyball Athletes foi aceito para publicação. O periódico foi escolhido por possuir escopo adequado à temática investigada no trabalho, além de indexação e métricas compatíveis àquelas estabelecidas pelo Edital nº 02/2025-CEFID para concessão de apoio do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP. Tais critérios estão alinhados com os indicadores de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, visando qualificar a divulgação da produção intelectual dos docentes e impactar positivamente na avaliação dos cursos ofertados no CEFID

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.595,40 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 1.595,40

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1176/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 40374/2025, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2025.

**Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC**
(assinado digitalmente)